



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ESCLARECIMENTO Nº 09

PROCESSO Nº 087/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 05/2015

Segue-se pedido de esclarecimento formulado por licitante e a respectiva resposta, com base no conteúdo do edital:

Pergunta:

“Com relação ao item 1.9 do Edital de Concorrência nº 05/2015, a visita técnica deverá ser feita pelo responsável técnico da empresa, ou poderá ser feita por terceiros, desde que este apresente a devida Procuração, e que seja integrante da equipe técnica multidisciplinar indicada pela empresa licitante?”

Resposta: O edital de concorrência pública exigiu a visita técnica e, seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União, a visita técnica poderá ser realizada por profissional terceirizado pela empresa, sendo razoável, somente, que o mesmo possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência.

Nesta situação, ainda, importa esclarecer que àquele que vier a fazer visita técnica comprove seu liame com a empresa através de procuração, com o(s) respectivo(s) poder(es). A procuração por instrumento particular deverá estar com o reconhecimento de firma da assinatura do(a) outorgante.

São Paulo, 12 de novembro de 2015.

AGUINALDO BALON

GERENTE DO DELCO

Departamento de Licitações, Compras e Contratos